



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 034/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, portadora do CPF nº 362.084.933-15 e RG nº 769169 SSP/PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 14/2014, referente ao Processo nº 10.492/2013.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para os LOTES 1 e 7 do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ	15.494.702/0001-46		
Representante legal/Identificação	FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA CPF 040.887.563-12/ RG 2000010326023-SSP-CE	Cargo:	Sócia Administradora
Endereço	Av. Contorno Oeste, S/N, Bloco 09 - Apt. 15, Vila Manoel Sáurio - Fortaleza-CE		
CEP	60764-330		
Telefone	(85) 3473-5284// 8716-2051		
E-mail	fsoercial1@hotmail.com		

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (copa, cozinha e embalagem), conforme especificações abaixo:

Anexo
R

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A REGISTRAR	PEDIDO MÍNIMO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Colher para café, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 9 a 11 cm e no mínimo 1 mm de espessura na concha, de boa qualidade. Obs.: A espessura será verificada, por meio de paquímetro. Marca: TRAMONTINA	UMA	360	72	1,54	554,40
2	Colher para sobremesa, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo 16 a 18 cm de comprimento e no mínimo 1 mm de espessura na concha, de boa qualidade. Obs.: A espessura será verificada, por meio de paquímetro. Marca: TRAMONTINA	UMA	360	72	3,85	1.386,00
3	Colher de mesa, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 18,8 a 24 cm de comprimento, concha com no mínimo 1 mm de espessura, de boa qualidade. Obs.: A espessura será verificada por meio de paquímetro. Marca: TRAMONTINA	UMA	360	72	4,14	1.490,40
4	Faca para sobremesa com lâmina serrilhada, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 18 a 20 cm de comprimento e no mínimo 1 mm de espessura na lâmina, de boa qualidade. Obs.: A espessura será verificada no recebimento, por meio de paquímetro. Marca: TRAMONTINA	UMA	360	72	5,68	2.044,80
5	Faca de mesa com lâmina serrilhada, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 21 a 24 cm de comprimento, lâmina com no mínimo 1 mm de espessura, de boa qualidade. Obs.: A	UMA	360	72	7,00	2.520,00

Wane

AP

	espessura será verificada por meio de paquímetro. Marca: TRAMONTINA					
6	Garfo para sobremesa, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 16 a 18 cm de comprimento e no mínimo 1 mm de espessura no dente, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro. Marca: TRAMONTINA	UMA	360	72	4,18	1.504,80
7	Garfo de mesa, medindo de 18,80 cm a 24 cm, dente com no mínimo 1 mm de espessura, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, de boa qualidade. Obs.: A espessura será verificada no recebimento, por meio de paquímetro. Marca: TRAMONTINA	UM	360	72	4,69	1.688,40
TOTAL DO LOTE 1 RS						11.188,80

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A REGISTRAR	PEDIDO MINIMO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Prato, formato oitavado, para sobremesa, em porcelana branca de primeira linha, fina e lisa, totalmente esmaltado, com 20 cm de diâmetro. As medidas poderão variar 5%. Marca: GERMER	UM	360	72	11,58	4.168,80
2	Prato raso, formato oitavado para refeição, em porcelana branca de primeira linha, fina e lisa, totalmente esmaltado, com 26 cm (medida externa perpendicular entre dois lados opostos). As medidas poderão variar 5%. Marca: GERMER	UM	300	60	16,95	5.085,00
TOTAL DO LOTE 7 R\$						9.253,80

Amo
P

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.442,60 (VINTE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados ainda neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os **fornecedores abaixo elencados**, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, para efeito de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

- **LOTES 01 e 07**

FORNECEDOR	ORDEM	VALOR (R\$)
Sem cadastro de reserva	-	-

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da **ARP** o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta ARP.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento **convocatório e registrados nesta ARP**.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo do quantitativo de cada item registrado** nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes

Uma

(S)

do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ARP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que crie o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

a) Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

a.1) Se a negociação testar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

a.1) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Ata


7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ARP;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razão de interesse público; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente ARP será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/05; 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

Uma
A

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 14 de julho de 2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ana Paula Zaupa

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Fernando R. V. de Luna

FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA

Sócio Administrador



O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região resolve aplicar à empresa Retha Máxima Ltda. - EPP, CNPJ 00.153.269/0001-08, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 7º da Lei 10.520/02, pelo período de 1 (um) ano, a contar desta publicação.

A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na nota de empenho nº 1908/12, processo administrativo TRT-SOF 278/12 - Anexo I.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2014.
ROBERTO DE OLIVEIRA FUMAGALLI
Chefe da SECRAP

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2014 - UASG 080009

Nº Processo: 1035-62. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ribbon para impressora térmica, bobina dispensador manual de senhas, carbono lápis esferográfica, bloco flip-chart liso, papel recados, percevejo latonado, régua, tinta vermelha carimbo, papel recados reciclado, papel recados, fita adesiva dupla face, porta crachá horizontal, presilha jacaré com alça, lupa inter magnifying, régua em aço inox e fita adesiva verde, conforme descrito no edital. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 17/07/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av Augusto Severo, 84 - 5 Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

ERIKA MELO PEREIRA
Coordenadora da CPL

(SIDECA - 16/07/2014) 080009-00001-2014NE000009

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato CCL-CT nº 128/2014. Processo Administrativo PA-016/2014. Partes: TRT-2ª Região, Escola Judicial do TRT 2ª Região - EJUD-2 e Instituto Presbiteriano Mackenzie. Objeto: prestação de serviços para realização de cursos de especialização em Direito e Processo do Trabalho, em regime in company, dirigido aos participantes de processo seletivo classificatório restrito aos Magistrados e servidores do TRT 2ª Região. Vigência: 22/04/2014 a 21/04/2016. Assinam em 22/04/2014 pelo TRT-2ª Região: Desembargadora Carlos Roberto Husek, Diretor da Escola Judicial do TRT 2ª Região - EJUD-2 e pela instituição: Marcel Mendes, Vice Reitor.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ilmo. Sr. Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os preços registrados e disponíveis na página da internet, no endereço <http://www.trtsp.jus.br/html/noticias/licitacoes/>

Ata de Registro de Preços nº 006/2013 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/08/2013, Seção 3, página 175, decorrente do Pregão Eletrônico nº 059/2013, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de café torrado moído.

Ata de Registro de Preços nº 007/2013 publicada no Diário Oficial da União do dia 17/09/2013, Seção 3, página 213, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2013, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição e instalação de persianas verticais.

Ata de Registro de Preços nº 008/2013 publicada no Diário Oficial da União do dia 03/10/2013, Seção 3, página 165, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2013, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte de buffet em eventos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Ata de Registro de Preços nº 009/2013 publicada no Diário Oficial da União do dia 06/11/2013, Seção 3, página 252, decorrente do Pregão Eletrônico nº 094/2013, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de açúcar refinado de composição vegetal, tipo sacarose de cana de açúcar.

Ata de Registro de Preços nº 011/2013 publicada no Diário Oficial da União do dia 18/12/2013, Seção 3, página 191, decorrente do Pregão Eletrônico nº 124/2013, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de microcomputadores portáteis e de serviços de substituição com preservação e recuperação de ambientes computacionais.

Ata de Registro de Preços nº 012/2013 publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2013, Seção 3, página 341, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2013, cujo objeto consiste no Registro de Preço para prestação de serviço de substituição de revestimentos das poltronas, cadeiras e longarinas.

Ata de Registro de Preços nº 013/2013 publicada no Diário Oficial da União do dia 23/12/2013, Seção 3, página 278, decorrente do Pregão Eletrônico nº 153/2013, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de togas.

Ata de Registro de Preços nº 014/2013 publicada no Diário Oficial da União do dia 09/01/2014, Seção 3, página 171, decorrente do Pregão Eletrônico nº 150/2013, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de solução de videoconferência com instalação, treinamento, garantia e suporte técnico "on site" por 48 (quarenta e oito) meses.

Ata de Registro de Preços nº 015/2013 publicada no Diário Oficial da União do dia 13/01/2014, Seção 3, página 184, decorrente do Pregão Eletrônico nº 118/2013, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de solução de hardware especializado, tipo appliance, em cluster, para controle, monitoramento e filtragem de conteúdo no uso da internet para utilização corporativa, instalação, suporte de hardware e suporte de software por 24 meses e treinamento em regime de coparticipação.

Ata de Registro de Preços nº 001/2014 publicada no Diário Oficial da União do dia 09/01/2014, Seção 3, página 171, decorrente do Pregão Eletrônico nº 140/2013, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de Multifuncionais Laser ou LED.

São Paulo, 15 de julho de 2014.

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa, com relação ao Leilão Administrativo 01/2014 (equipamentos de som e vídeo), a realizar-se no dia 12 de agosto de 2014 às 14:00h, no que pertine à data constante no aviso de licitação divulgado neste mesmo jornal e seção (DOU nº 133) à fl. 131 em 15 de julho de 2014, onde se lê: "Belo Horizonte, 14 de julho de 2012", leia-se: "Belo Horizonte, 14 de julho de 2014".

Belo Horizonte, 16 de julho de 2014.

ÁUREA COUTENS DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 14SR001 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0015-09. OBJETO: Inclusão da Cláusula de Fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Processo e-PAD 2731/2014. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Ana Alice Bastos de Souza, Jefferson Junio de Andrade Batista (pela Contratada). 14TA090 - e-PAD 20647/2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014

PROCESSO: 09.53.14.0013-35. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas. ABERTURA: 30 de julho de 2014, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 16 de julho de 2014.

CLARISSA MONTEIRO MIRANDA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratado: CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO BRASILEIRO. CNPJ nº 06.181.976/0001-94. Proc.2.820/2014. Objeto: Curso a distância sobre "Gestão de Contratos Públicos", tendo como ministrante o Professor Jorge Ulisses Jacoby. Valor: R\$ 15.750,00. Fund. Legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93. Ratificação: Ana Paula Borges de Araújo Zampa, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa, pelo TRT 7ª, em 14/07/14.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 34/2014, PE 14/14. Proc. 10.492/2013. Fornecedor: FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 15.494.702/0001-46. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (copa, cozinha e embalagem), conforme especificações constantes na Cláusula Primeira desta ARP. Lotes 1 e 7, talheres e pratos. Valor Total da Ata: R\$ 20.442,60. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zampa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Fernando Rodrigues Vieira de Luna, pela fornecedora, em 14/07/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA. CNPJ 03.543.374/0001-41 e ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A. CNPJ 33.373.325/0001-79. Proc. TRT nº. 5.351/2011-7. Objeto: Acréscimo do item 25.3 à Cláusula Vigésima Quinta, que trata do Prazo de Vigência, finalizando-se em 05.06.15; o contrato fica prorrogado, resguardado o direito à repactuação a ao reajuste, em procedimento posterior. (3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 24/2012). Empenhos 2013NE000038, 2013NE000079 e 2013NE000089. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Francisco José Gonçalves de Abreu, pelas Contratadas, em 05/06/2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2014 - UASG 080003

Nº Processo: 12872014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa, especializada, para prestação de Serviços de Modernização do Sistema de Transporte Vertical, instalado no Anexo III do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, composto por 02 (dois) elevadores sociais, 04 (quatro) paradas, incluindo o fornecimento com instalação de todas as peças, componentes, equipamentos e materiais necessários para execução do serviço, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 17/07/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746 - Umarizal. Comprasnet - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de esclarecimento contactar através do endereço eletrônico cpl@trt8.jus.br.

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeira

(SIDECA - 16/07/2014) 080003-00001-2014NE000055

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 112/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Force Vigilância Ltda. Objeto: Prorrogar a implantação de 01 posto de vigilância armada 24 horas, no Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, pelo período de 07 dias. Data da assinatura: 27/06/2014. Valor do aditivo: R\$ 3.892,56. Dotação Orçamentária: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.37.00. Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Vinculação: Processo PR 02/2011, Processo Geral 567/2011. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Jefferson Marques de Quadros - Representante Legal, pela Contratada.

DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 36/2014. Objeto: Registro de 1400 unidades de estante de aço. Valor Unitário: R\$ 174,09. Fornecedor: D.S.E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda. - ME. Validade da Ata: 12 meses, contados de 24/06/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7892/13. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Diego Cirilo Lachman Gomes - Sócio, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: slc@trt9.jus.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2014

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 55/2014, cujo objeto é a aquisição, via sistema de registro de preços, de ventiladores e climatizadores. Empresa vencedora dos itens 01 e 03: A B DALFRE ME - CNPJ: 11.026.030/0001-93 - Preços unitários dos itens: R\$ 56,80 e R\$ 118,00, respectivamente. Empresa vencedora do item 02: METRO-POLE COMÉRCIO & MANUTENÇÃO LTDA ME - CNPJ: 10.360.740/0001-92 - Preço unitário do item: R\$ 134,00. Empresa vencedora do item 04: ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME - CNPJ: 12.510.074/0001-57 - Preço unitário do item: R\$ 429,00.

DANIEL SOUZA
Pregoeiro